

Publicado no
Diário Oficial em
05/06/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1966/2009**

**Retifica o artigo 2º da Resolução CEE
1849/2008, publicada no D.O. de 29/01/2009
e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
2144/2008 (Processo CEE nº 195/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 04/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Resolução CEE nº 1849/2008, publicada no Diário Oficial
de 29/01/2009, referente ao Centro Educacional “União”, situado na Rua Minas Gerais, nº 04,
Bairro Esplanada, município de Pedro Canário, ES, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Prorrogar a autorização de funcionamento da referida instituição até
31/12/2009, ficando esta autorizada a proceder as rematrículas e ofertar novas
matrículas apenas para o ano de 2009.”

Art. 2º Manter os artigos 1º e 3º da resolução citada no artigo 1º desta Resolução.

Vitória, 11 de maio de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de maio de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação